



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 2575, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3º do art. 24, da Lei Complementar nº 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 4.189/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **ALICE PISONI**, Professor de Educação Especial, matrícula n.º 208.146, para o município de Xangri-Lá/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Infantil **LUIZETE MARIA MORAES FORELL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)